

Grupo	Nome	Data Início
910	Joana Sofia Moreira da Silva	24/09/2009
550	José Paulo Fernandes Macedo	20/10/2009
999	Ana Luísa Vieira Tavares	27/10/2009
910	Suzel Cabreiro Bilber	03/11/2009
999	Luis Filipe Conde Amorim	04/11/2009
999	Vera Lúcia de Sousa Costa	04/12/2009

Vila Verde, 25 de Fevereiro de 2010. — O Director, *António Augusto Simões Amaro*.

202959355

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 3882/2010

Nos termos da alínea *b*) do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, foi determinada, pela então Directora Regional de Educação do Centro, a constituição por Despacho n.º 17.001/2007, de 29 de Junho, publicado no DR 2.ª série de 02 de Agosto de 2007, da Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Desenvolvimento da Autonomia das Escolas (abreviadamente designada EMADAE), posteriormente prorrogada pelos Despachos n.º 20.647/2008, de 18 de Julho (DR II.ª série de 06 de Agosto de 2008) e n.º 16294/2009, de 6 de Julho (DR IIª série de 16 de Julho de 2009).

Assim, e por se manterem os pressupostos da sua criação, confirmo a constituição e prorrogação da EMADAE, nos exactos termos que constam do Despacho n.º 16294/2009, de 6 de Julho (DR IIª série de 16 de Julho de 2009).

O presente despacho, produz efeitos 01 de Dezembro de 2009.

24 de Fevereiro de 2010. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório*.

202955864

Despacho n.º 3883/2010

O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, definido a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação, a Portaria n.º 385/2007, de 30 de Março, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional de Educação do Centro, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Assim, nos termos da alínea *b*) do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, artigo 2.º da Portaria n.º 385/2007, de 30 de Março, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determino:

I — A constituição da equipa multidisciplinar de Ofertas Educativas, Formativas e Projectos, abreviadamente designada por EMOEFP, na dependência directa da Directora Regional, à qual compete:

1 — No âmbito das Novas Oportunidades:

1.1 — Organizar, em articulação com as EAE, Escolas públicas e privadas, Autarquias, IIEFP e ANQ, tendo por referência os estudos estatísticos elaborados pela DSPGR e as orientações emanadas dos organismos centrais:

1.1.1 — A rede de cursos CEF, EFA, PCA, cursos profissionais;

1.2 — Prestar informação técnica às Escolas no âmbito da divulgação das orientações dos Serviços Centrais, em matéria de cursos profissionais, cursos de educação e formação de jovens, cursos de educação e formação de adultos e percursos curriculares alternativos;

1.3 — Organizar, em articulação com as EAE, a monitorização e acompanhamento dos cursos profissionais, cursos de educação e formação de jovens, cursos de educação e formação de adultos e percursos curriculares alternativos;

2 — No âmbito do ensino artístico especializado:

2.1.1 — Organizar a rede de turmas de ensino artístico especializado, inseridas nas respectivas escolas de referência para o EAE;

2.2 — Prestar informação técnica às Escolas, no âmbito da divulgação das orientações dos Serviços Centrais, em matéria de ensino artístico especializado;

2.3 — Organizar, envolvendo as EAE, o acompanhamento e monitorização do ensino artístico especializado;

3 — No âmbito da educação pré-escolar, ensino básico e secundário regular:

3.1.1 — A rede de grupos de educação pré-escolar, a funcionar na rede pública, privada e solidária.

3.1.2 — A rede de turmas do ensino básico regular, a funcionar na rede pública e privada;

3.1.3 — A rede de cursos científico-humanísticos e tecnológicos do ensino secundário, a funcionar na rede pública e privada;

3.2. — Acompanhar e monitorizar a constituição de turmas do ensino regular, constituídas em desconformidade

4 — No âmbito da prevenção do abandono escolar

4.1 — Organizar, em articulação com outras entidades, acções de prevenção do abandono escolar, envolvendo as EAE;

4.2 — Apoiar e acompanhar junto das Escolas, envolvendo as EAE, projectos que visem a prevenção do abandono e a promoção do sucesso escolar;

4.3. — Apoiar e acompanhar projectos, junto das escolas, que visem a prevenção das situações de risco social.

5 — No âmbito da Educação para a saúde

5.1. — Organizar e acompanhar, em articulação com outras entidades, e de acordo com as orientações emanadas da DGIDC, acções relacionadas com a educação para a saúde;

6 — No âmbito dos Projectos

6.1 — Promover e acompanhar, junto das Escolas, todos os projectos com relevância pedagógica, propostos por diversas entidades.

II — Nos termos das disposições legais, mencionadas no preâmbulo, designo para chefiar a equipa identificada a docente requisitada, do QE da Escola Profissional e Desenvolvimento Rural de Vagos, Maria de Fátima Figueira Martins Crisóstomo, com o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão, incluindo-se o direito ao abono das despesas de representação.

III — O período de duração desta equipa multidisciplinar será de um ano, prorrogável por iguais períodos, devendo o despacho de prorrogação basear-se na avaliação dos resultados obtidos no respectivo exercício e na avaliação de desempenho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2010.

24 de Fevereiro de 2010. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório*.

202955904

Despacho n.º 3884/2010

Nos termos da alínea *b*) do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, foi determinada, pela então Directora Regional de Educação do Centro, a constituição por Despacho n.º 17.002/2007, de 29 de Junho, publicado no DR 2.ª série de 02 de Agosto de 2007, da Equipa Multidisciplinar da Rede Escolar e de Apoio Técnico às Escolas (abreviadamente designada EMREATE), posteriormente prorrogada pelos Despachos n.º 20.646/2008, de 18 de Julho (DR II.ª série de 06 de Agosto de 2008) e n.º 16293/2009, de 6 de Julho (DR IIª série de 16 de Julho de 2009).

Por não se manterem os pressupostos que determinaram a sua criação e posteriores prorrogações, e tendo em vista assegurar uma permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e optimização dos recursos, determino, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 22.º, e dos números 5 e 6 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, a extinção da Equipa Multidisciplinar da Rede Escolar e de Apoio Técnico às Escolas, com efeitos a 28 de Fevereiro de 2010.

24 de Fevereiro de 2010. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório*.

202955929

Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira

Aviso n.º 4482/2010

Por Despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira, no uso da competência Delegada conforme o n.º 1 do Despacho n.º 10969/2008 de 15 de Abril, da Direcção Regional do Centro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2009/2010, dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Data de início
320	Maria de Fátima Duarte Lima Coelho	01-09-2009
400	Delfina Ermelinda Pinheiro Campanha Baptista	01-09-2009